



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO GERONTOLÓGICO DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 034/GAPGL-CGABEG/2021,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CENTRO GERONTOLÓGICO DE
AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
E A EMPRESA CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.**

A União, por intermédio do Comando Aeronáutica, através do CENTRO GERONTOLÓGICO DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES (CGABEG), com sede na Rua Major Aviador Carlos Biavati, s/nº, Praça do Avião – Galeão, CEP nº 21941-330 – Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0121-17, neste ato representada pela Senhora Coronel Médica Kátia Portella Santos Cipriani, designada pelo Aditamento ao Boletim do GAP-GL, nº 215 de 29 de novembro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.478.800/0001-48, sediada na Avenida Dom Helder Camara, 7680 – Abolição, Rio de Janeiro – RJ, CEP nº 20751-014, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Caíque Molina Soares, tendo em vista o que consta no Processo nº 67107.000130/2021-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 034/GAPGL-CGABEG/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 034/GAPGL-CGABEG/2021, por um período de 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/12/2024 a 05/12/2025, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 858,27 (oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.299,24 (dez mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos para o período de 06/12/2024 a 05/12/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 120057

Fonte: 1005000140

Programa de Trabalho: 214550

Natureza de Despesa: 339039

PI: A0000420000

Empenho nº: 2024NE000324

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Planilha de Cálculo e Parecer Técnico.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Data Conforme Assinatura Eletrônica.

Kátia Portella Santos Cipriani Coronel Médica
Ordenador de Despesas da CONTRATANTE

CAIQUE
MOLINA
SOARES:16778
876727

Digitally signed by CAIQUE MOLINA
SOARES:16778876727
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=29566A7000107, ou=Pessoa
Física A1, ou=ARJIM, ou=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE,
cn=CAIQUE MOLINA
SOARES:16778876727
Date: 2024.10.23 09:08:27 -03'00'

Sr. Caíque Molina Soares
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º termo aditivo assinado
Data/Hora de Criação:	28/10/2024 16:45:28
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	9bb5ae5277859ea5e278ebc8013aa1bf
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ALMIR DA COSTA FRANKLIM no dia 28/10/2024 às 13:57:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ANA BEATRIZ DE ANDRADE BRAGA RIBEIRO no dia 28/10/2024 às 15:15:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten TAÍS CRISTINA GOMES DE LUNA no dia 29/10/2024 às 10:42:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel KATIA PORTELLA SANTOS CIPRIANI no dia 29/10/2024 às 13:09:29 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO